



Edição nº 1.377

Disponibilização: Quarta-feira | 26 de junho de 2024

Publicação: Quinta-feira | 27 de junho de 2024

Página 3 de 56

AVISO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **julho de 2024**:

8, 9, 10 e 11/7/2024	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias; Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I.
8, 9, 10 e 11/7/2024	Correição Ordinária nas Promotorias Eleitorais: 78ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias; 126ª Promotoria Eleitoral - Duque de Caxias.
Até o dia 10/7/2024	Prazo para, através do antigo Sistema de Estatística da Corregedoria (autodeclaração), enviar os relatórios de matéria de execução penal, referentes a maio e junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 15/7/2024	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DKIZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em junho de 2024 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até o dia 15/7/2024	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “inspeção” , até o dia 15 do mês subsequente à visita.

15, 16, 17 e 18/7/2024	Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São João de Meriti; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de São João de Meriti; Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti.
15, 16, 17 e 18/7/2024	Correição Ordinária em Promotoria Eleitoral: 64ª Promotoria Eleitoral - Sumidouro.
15, 16, 17, 18 e 19/7/2024	Inspeção Ordinária nas Procuradorias de Justiça: 4ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara de Direito Público; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público; 4ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara de Direito Público.
Até o dia 20/7/2024	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de junho de 2024, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br.
Entre 22 e 31/7/2024	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de junho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.

Aviso da Corregedoria-Geral nº 21/2024